

PORTARIA Nº 002/2026

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por assiduidade ao servidor público.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 028 de 26 de dezembro de 2007 Capítulo V – Das Licenças, Seção X, Artigo 126 a 128;

Considerando o ofício nº 126/2025- SMS/CAPS de 26 de novembro de 2025, protocolado sob o processo SAD nº 22.506 em 26 de novembro 2025 que, encaminha requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor Raimundo Barboza dos Santos, matrícula nº 7311, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, efetivo no cargo de Agente Operacional/Motorista Utilitário, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de usufruto de Licença Prêmio, do período de 05/01/2026 a 05/03/2026, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 01/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 05 de janeiro de 2026.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município